



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 16 | Edição nº 1282 | Itapevi, 15 de maio de 2024

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Pedro Godoy | PMI

+EDUCAÇÃO
+RECONHECIMENTO

PROFESSOR
NOTA



Prefeitura realiza premiações dos projetos
“Professor nota 10” e “Escola de Excelência”

PROFESSOR NOTA 10 ENTREGA CARRO 0 KM

Entrega acontece nesta quinta-feira em cerimônia dupla na Escola do Futuro Tarsila do Amaral

A Prefeitura de Itapevi realiza, nesta quinta-feira (16), às 19h, as cerimônias de entrega da 1ª edição do prêmio “Escola de Excelência para a Educação Infantil” de incentivo e gratificação ao desenvolvimento do trabalho no setor e da 3ª edição do prêmio Professor Nota 10 na Escola do Futuro do Suburbano “Tarsila do Amaral” (Avenida Rubens Caraméz 1000 – Centro).

A premiação do Professor Nota 10 dobrou em relação ao ano passado e será de R\$ 54 mil para 12 finalistas, além de um carro zero quilômetro para o projeto campeão escolhido pela banca examinadora. O projeto surgiu a partir da lei municipal nº2.617/2018.

Neste ano, participaram do concurso 30 escolas da rede municipal que desenvolveram projetos educacionais originais e inovadores, com o tema “O desenvolvimento da corresponsabilidade para a solução dos problemas reais da escola”, voltado à Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º ano) e Ensino Fundamental (4º e 5º ano).

Dos trabalhos 49 projetos apresentados, foram selecionados os 12 finalistas de cada categoria, sendo três da categoria Educação Infantil (Berçário, Maternal, Pré 1 e Pré 2), três de Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º Anos), três de Ensino Fundamental (4º e 5º Anos) e três de Especialistas (Educação Inclusiva, Atendimento Educacional especializado, Educação Física, Arte e Inglês).

Os finalistas apresentaram seus projetos para a banca examinadora, composta por profissionais da área da Educação que não fazem parte do quadro de funcionários da rede municipal de Itapevi, que avaliaram os projetos por meio de critérios estabelecidos em lei, no qual o vencedor do carro será o finalista com maior pontuação.

O Professor Nota 10 visa reconhecer propostas pedagógicas que contribuem com o processo ensino-aprendizagem, valorizando a interdisciplinaridade e o aspecto lúdico nas diferentes áreas da educação municipal.

PREMIAÇÃO

Os professores selecionados receberão a premiação em dinheiro: o primeiro lugar de cada categoria ganhará R\$ 8 mil, o segundo, R\$ 6 mil, e o terceiro colocado, R\$ 4 mil. Ao todo, serão entregues R\$ 54 mil, mais o carro 0 Km.

As regras do programa foram definidas



Foto: Divulgação | Comunicação PMI

pela lei nº 3.167, de 18 de abril de 2023 e podem ser encontradas no Diário Oficial (www.itapevi.sp.gov.br).

PRÊMIO ESCOLA DE EXCELÊNCIA

“Escola de excelência” atende a Lei Municipal nº 3.088/2022 e é voltado ao corpo docente, funcionários efetivos e especialistas da educação da rede municipal. Todas as escolas da rede que atendem a Educação Infantil puderam desenvolver o projeto educacional diferenciado, com os segmentos: Berçário I, Berçário II, Maternal, Pré I e Pré II. Em 2023 foram desenvolvidos 29 projetos, contemplando todas as Escolas de Educação Infantil do município.

Neste ano, a escola vencedora foi o CEMEB “Antonio Frederico de Castro Alves”, no Jardim São Luís, com o projeto “Eu sou assim e você?”, a partir do tema norteador elaborado pela Secretaria de Educação: “A Primeira Infância e o seu desenvolvimento multidimensional: Identidade, Espaços Culturais e Ludicidade”. Ele foi elaborado pelos gestores e docentes para ser desenvolvido com os alunos da Educação Infantil

da rede municipal.

O objetivo do projeto foi tornar as crianças os protagonistas de sua própria história, fazê-las conhecer a si mesma, sua própria cultura familiar e dos amigos a sua volta em meio a tanta diversidade física, racial e cultural. A escola conta com 100 alunos.

O total de alunos envolvidos no Projeto Escola de Excelência no ano de 2023 foi de 2.569 estudantes, desde a Creche até o Pré II.

A avaliação do projeto vencedor, assim como de todos os participantes, foi composta por quatro fases diferentes e pontuadas de forma cumulativa, sendo cada fase de 0 (zero) a 25 (vinte) pontos, totalizando até 100 pontos. Foi realizado acompanhamento pedagógico, formação de uma Comissão de Análise do Projeto, análise do portfólio da escola, além do uso metodológico, clareza e fluência na exposição das ideias, dentre outros aspectos.

Neste ano ainda será realizada a 2ª edição com o tema “Literatura Infantil: experimentando, imaginando e interagindo.”



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.882, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ITAPEVI PELO
FALECIMENTO DO VALOROSO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL ERICK
GARCIA MARINHO TEIXEIRA.”**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 12 de maio de 2024 do Sr. Erick Garcia Marinho Teixeira, sendo que este foi cidadão de notável respeito e admiração em nosso município;

CONSIDERANDO ainda que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo dedicado sua vida à Corporação da Guarda Civil Municipal de Itapevi.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, pelo período de três dias a contar da data de edição deste Decreto, LUTO OFICIAL em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Erick Garcia Marinho Teixeira**, devendo as Bandeiras do Município, em especial do Paço Municipal, Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, Base da Guarda Civil Municipal de Itapevi e Câmara Municipal, em sinal de respeito, permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de maio de 2024.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de maio de 2024.

DR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

ERRATA**CONCURSO PÚBLICO 01/2023
CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI torna pública ERRATA da convocação referente à publicação em Diário Oficial nº 1281, no dia 14 de maio de 2024, pág.21, para constar a classificação de nº 33 da listagem geral.

ONDE SE LÊ:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
34	ELENICE CONCEICAO DE CASTRO SOUZA	350XXXXX	X
35	ALINE SILVESTRE DA SILVA	429XXXXX	X
36	CÍCERA ARCELINO DA SILVA	245XXXXXX	

LEIA-SE:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
33	EDNEIA APARECIDA DE PAULA	285XXXXX	X
34	ELENICE CONCEICAO DE CASTRO SOUZA	350XXXXX	X
35	ALINE SILVESTRE DA SILVA	429XXXXX	X
36	CÍCERA ARCELINO DA SILVA	245XXXXXX	

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardí, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hídeko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogério de Almeida, Priscila Camargo Campos Gonçalves, Renata Simões, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

